Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.475, DE 11 DE MAIO DE 2017.

Altera o Decreto n.º 4.362/2016, que Nomeia os Membros do Conselho Participativo da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Erechim – AGER Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições do Art. 7.º da Lei Municipal n.º 5.310, de 26 de março de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam alterados os incisos V e VI do Art. 1.º do Decreto n.º 4.362, de 27 de julho de 2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1.º .....

V - .....

f) Município de Floriano Peixoto:

Titular: Odiselmo Malacarne;

VI - .....

f) Município de Floriano Peixoto:

Titular: Vanusa Zorzeto.

....." *(NR)*

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 11 de maio de 2017.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração